



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 271/2010 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as propostas do Município de **BARRO (CE)** referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica e Secundária com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 252.843,60 (duzentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais e sessenta centavos)**, conforme detalhamento abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	RECURSOS/FNS (R\$)		Nº PROPOSTA
	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
POSTO DE SAÚDE DE CUNCAS – CNES 2610426	63.210,90	126.421,80	07620.396000/1100-01
POSTO DE SAÚDE DE ENGENHO VELHO – CNES 5192692	63.210,90		
POSTO DE SAÚDE DE IARA – CNES 2610442	63.210,90	126.421,80	07620.396000/1100-02
POSTO DE SAÚDE DE SERROTA – CNES 2610558	63.210,90		
TOTAL		252.843,60	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 30 de agosto de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS